



ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BENEFICENTE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Avenida Janio Quadros, n.º 1.000, Jardim Santo Antonio
CEP: 13190-000 Monte Mor/SP CNPJ - 52.972.873/0001-30

TERMO ADITIVO N.º 01

CONTRATO N.º 01/2019

(RENOVAÇÃO CONTRATUAL)

Pelo presente TERMO ADITIVO que entre si celebram, de um lado, a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BENEFICENTE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, inscrita no CNPJ sob n.º 52.972.873/0001-30, localizado na Avenida Janio Quadros, n.º 1.000, Jardim Santo Antonio, CEP.: 13190-000, na cidade de Monte Mor/SP, neste ato representada a Sra. **MARLUCIA APARECIDA DE MELO RODRIGUES**, Administradora Hospitalar/Presidente da Associação, portadora do RG n.º 21.719.606-8-SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 154.122.248-22, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal da Prefeitura de Campinas, criada através da Lei n.º 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ n.º 49.413.800/0001-23, Inscrição Estadual Isenta, com sede na Praça Voluntários de 32, s/n.º, bairro Ponte Preta, CEP: 13041-900, na cidade de Campinas/SP, neste ato representada por seu Presidente, **DR. ORLANDO MAROTTA FILHO**, devidamente assistido pelo Analista Técnico da Divisão Funerária **ERIVELTO LUÍS CHACON**, doravante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROTOCOLO ADMINISTRATIVO N.º 06.043/2019 – RENOVAR o CONTRATO N.º 01/2019**, que passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

a. O valor a ser pago por cada Exame Necroscópico será de:

a.1 - R\$ 716,14 (setecentos e dezesseis reais e quatorze centavos) **os natimortos e crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de vida;** e

a.2 - R\$ 1.227,67 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), para as **crianças acima de 06 (seis) anos e pessoas de demais idades.**

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por 12 (doze) meses, com início em 02 de outubro de 2020 a 01 de outubro de 2021.



ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BENEFICENTE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Avenida Janio Quadros, n.º 1.000, Jardim Santo Antonio
CEP: 13190-000 Monte Mor/SP CNPJ - 52.972.873/0001-30

Fica alterado o Preâmbulo do Contrato nº 01/2019, devido à substituição do Presidente da SETEC.

Neste ato ficam RATIFICADAS todas as demais cláusulas do **Contrato nº 01/2019**, e não alteradas pelo presente Termo Aditivo, tudo em conformidade com o Protocolo Administrativo n.º 06.043/2019.

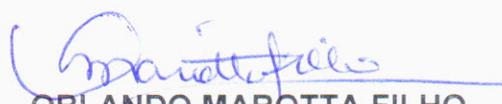
E, por estarem assim, certo e avençado, assinam as partes, já qualificadas no preâmbulo do presente **TERMO ADITIVO**, digitado em 02 (duas) laudas e firmado em 03 (três) vias de igual teor, ficando a primeira e segunda via em poder da **CONTRATANTE** e, a terceira via entregue à **CONTRATADA**.

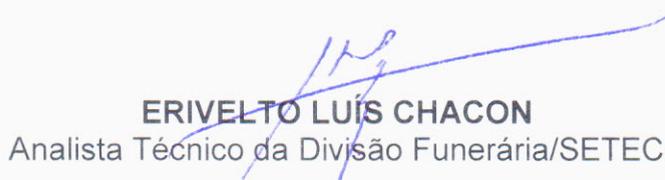
Monte Mor/SP, 31 de agosto de 2020

CONTRATANTE:


MARLÚCIA APARECIDA DE MELO RODRIGUES
Administradora Hospitalar/Presidente da Associação

CONTRATADA:


ORLANDO MAROTTA FILHO
Presidente/SETEC


ERIVELTO LUÍS CHACON
Analista Técnico da Divisão Funerária/SETEC

Testemunhas:

1-


RG: 411051060-5
CPF: 32840349862

Priscila Goulart Lauria Chacon
Secretária Municipal de Saúde
Monte Mor - SP

2-


RG: 3.535.349 SSP/MG.
CPF: 582.512.196-04

Heitor Fernandes de Freitas Filho
Agente de Suporte Técnico
Divisão Funerária/SETEC
Matrícula - 1012-01